



**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 2013/05/06

ATA N.º 9/2013

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu;-----
- Luís dos Santos Fernandes; -----
- Roberto Carlos de Morais Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Maria Antónia de Carvalho Almeida; -----
- Zulmira Diegues Canelha dos Santos; -----
- Carlos Alberto Matias Costa. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezassete horas e vinte e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1 – Período de antes da ordem do dia. -----

## ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Obras públicas: -----

5.1 – Arruamentos em Rebordelo – incluindo passeios – Aprovação da minuta do contrato; -----

5.2 – Arranjo Urbanístico em Celas - Aprovação da minuta do contrato; -----

5.3 – Circular Interna de Vinhais – Troço II – Aprovação de revisão de preços e conta final; -----

5.4 – Requalificação do Espaço Público – Casas Novas – entrada de subempreiteiro em obra; -----

5.5 – Aquisição de terreno – Cemitério de Penso; -----

5.6 – Aquisição de terreno – Saneamentos em Soutelo; -----

5.7 – Saneamento e substituição da conduta de abastecimento de água nos Alvaredos – Aprovação de projeto de execução, plano de segurança e saúde em projeto; -----

5.8 – Beneficiação do C.M. de Santalha a Penso – Pedido de prorrogação de prazo. -

6 – Pedido de apoio habitacional: -----

6.1 – José dos Santos Rodrigues Miranda – Candedo. -----

7 – Apoios: -----

7.1 – Freguesia de Ervedosa; -----

7.2 – Freguesia de Edral; -----

7.3 – Fábrica da Igreja de São Martinho - Ervedosa; -----

7.4 – Freguesia de Sobreiró de Baixo; -----

7.5 – Freguesia de Vilar Sêco de Lomba; -----

7.6 – Freguesia de Agrochão; -----

**7.7 – Flávio Gomes;** -----

**7.8 – Associação Cultural e Recreativa Santa Eulália – Santalha;** -----

**7.9 – Associação Desportiva e Cultural de Vila-Boa.** -----

**8 – Associação de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais –Vinhais – Solidário.**

**9 – Federação de Andebol de Portugal - protocolo.** -----

**10 – Aquisição de livros.** -----

**11 – Transportes escolares:**-----

**11.1 – Renovação de certificados de motorista de transporte coletivo de crianças – pagamento de encargos;** -----

**11.2 – Procedimento para prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares I fase – prazo de entrega de propostas.** -----

**12 – Retroscavadoras – prestação de serviços.** -----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar os Senhores Vereadores que o Dr. Duarte Manuel Diz Lopes tinha cessado funções, assim, no seguimento da autorização concedida por este Órgão, na reunião datada do vinte e dois de abril, do corrente ano, ia ser contratada em regime de avença a Dr.ª Márcia Canado, para desempenhar as funções de veterinária. -----

## **ORDEM DO DIA**

**2 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

A ata da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### **4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia três do mês de maio, do ano de dois mil e treze, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....	1.033.643,22 €
Em dotações Não Orçamentais .....	690.674,75 €

### **5 – OBRAS PÚBLICAS: -----**

#### **5.1 – ARRUAMENTOS EM REBORDELO – INCLUINDO PASSEIOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----**

Nos termos do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, foi presente a minuta do contrato da empreitada de “Arruamentos em Rebordelo – incluindo passeios”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa, Baltazar & Filhos, Ld.<sup>a</sup>. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta do contrato. -----

#### **5.2 – ARRANJO URBANÍSTICO EM CELAS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----**

Nos termos do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, foi presente a minuta do contrato da empreitada de “Arranjo Urbanístico em Celas”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa, António Manuel Gil.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta do contrato. -----

### **5.3 – CIRCULAR INTERNA DE VINHAIS – TROÇO II – APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS E CONTA FINAL. -----**

Foi presente a revisão de preços definitiva, referente à empreitada da “Circular Interna de Vinhais – Troço II”, a qual vinha acompanhada de uma informação do técnico superior de engenharia António João Fernandes Afonso, do teor seguinte: -----

“Relativamente ao assunto supracitado, cumpre-me informar o seguinte: -----

- 1 – Procedeu-se nestes serviços ao cálculo da revisão de preços definitiva (com índices definitivos), tendo-se determinado o valor de 6.254,52 €+ IVA (à taxa legal em vigor) a favor do empreiteiro, conforme cálculos e auto que anexa, propondo-se a sua aprovação;
- 2 – Na sequência do ponto anterior propõe-se a aprovação da conta final da empreitada que se anexa.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico e aprovar a revisão de preços, referente à empreitada da “Circular Interna de Vinhais – troço II”, do valor de seis mil duzentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e dois centimos (6.254,52 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a conta final da referida empreitada no valor total de duzentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e nove euros e quarenta centimos (283.969,40 €). -----

### **5.4 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – CASAS NOVAS – ENTRADA DE SUBEMPREITEIRO EM OBRA. -----**

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de engenharia Marília Fernandes, do teor seguinte: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe cabe-me informar que: -----

- 1 - A empreitada foi contratada à firma “Santana & Ca., S.A.” pelo valor de 72.185,09 € sendo 75% do valor contratado =  $0.75 \times 72.185,09 = 54.138,82\text{€}$  -----
- 2 - Em reunião de obra do dia 10 de Abril de 2013, o empreiteiro “Santana & Ca., S.A.” vem solicitar entrada em obra do subempreiteiro “António Moreira & Gonçalves Lda.,” fazendo entrega de documentos do mesmo. Após verificação dos elementos constatei a

falta do contrato de subempreitada, que apenas na reunião de obra do dia 24-04-2013 foi fornecido, estando no momento toda a documentação entregue. -----

3 - Propõe-se concordar com o pedido pois, estão reunidos os seguintes requisitos: -----

- Título de registo adequado para o montante subcontratado, 12.000,00€ -----

- Montante agora subcontratado = 12.000,00€-----

Total 12.000,00€ correspondente a 16,62% do valor

contratado com o empreiteiro, que é inferior a 75% do mesmo valor.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito e autorizar a entrada em obra do subempreiteiro António Moreira & Gonçalves, Ld.<sup>a</sup> . -----

#### **5.5 – AQUISIÇÃO DE TERRENO – CEMITÉRIO DE PENSO. -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os Senhores Vereadores que se tornava necessário proceder à ampliação do cemitério de Penso, para tal tornava-se necessário adquirir terreno. -----

Neste seguimento foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos, levo a conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que, em conversa verbal com o Sr. Ezequiel Vitorino Afonso e seus irmãos, estes aceitam ceder o terreno necessário para o alargamento do cemitério de Penso, mediante a indemnização de 1600 € a ser pago pelo Município. -----

Em caso de aprovação, deve proceder-se à compra do referido terreno. “ -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adquirir o terreno em causa, pelo valor de mil e seiscentos euros (1.600,00 €). -----

#### **5.6 – AQUISIÇÃO DE TERRENO – SANEAMENTOS EM SOUTELO. -----**

Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos, levo a conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que, devido à construção da fossa séptica e respetivos drenos nos saneamentos de Soutelo, freguesia de Sobreiró de Baixo, é necessário utilizar de serventia uma terra de cultura e pastagens com castanheiros, no lugar denominado de Ramalhais em Soutelo, com o artigo matricial 3923 pela freguesia de Sobreiró de Baixo, para o qual temos a autorização do proprietário, Sr. Cristiano Felizardo Gonçalves, portador do C.C. nº 1733817 e contribuinte nº 101719019, e sua esposa Irma de Fátima Gonçalves, portadora do C.C. nº 2977766 e contribuinte nº 135071712, casados, moradores em Soutelo, mediante indemnização de 1000€ e a ligação domiciliária à sua casa de habitação. -----

Em caso de aprovação, deve proceder-se à elaboração de protocolo.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a indemnização a atribuir ao Senhor Cristiano Felizardo Gonçalves, no valor de mil euros (1.000,00 €), bem como isentá-lo do pagamento das taxas inerentes à ligação do ramal da habitação que possui na povoação de Soutelo, em contrapartida da cedência do terreno necessário à construção da fossa séptica, do saneamento da povoação de Soutelo, devendo para o efeito ser elaborado protocolo. -----

#### **5.7 – SANEAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA CONDOTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS ALVAREDOS – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM PROJETO. -----**

Foi presente o projeto de execução referente à empreitada de “Construção da Rede de Saneamento e Remodelação da Rede de Água na povoação dos Alvaredos”. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto em causa. -----

#### **5.8 – BENEFICIAÇÃO DO C.M. DE SANTALHA A PENSO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----**

Foi presente uma carta do adjudicatário da empreitada de “Beneficiação do C.M. de Santalha a Penso”, onde solicita que lhe seja concedida nova prorrogação de prazo de

execução, por mais sessenta dias, tendo em atenção que as condições climatéricas, não permitiram o bom andamento dos trabalhos. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável da fiscalização da empreitada. ----

Após discussão do assunto em causa, e tendo em atenção as condições climatéricas não terem sido as mais favoráveis ao andamento dos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a prorrogação de prazo por mais sessenta dias (60), mas sem encargos para o Município. -----

## **6 – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL: -----**

### **6.1 – JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES MIRANDA – CANDEDO. -----**

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior do serviço social, Maria Glória Pires Cruz Veleda, do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto supra referenciado, cumpre-me informar: -----

José dos Santos Rodrigues Miranda, de 46 anos de idade, natural e residente em Candedo, candidatou-se ao Regulamento de Apoio Aos Estratos Sociais Mais desfavorecidos - Apoio Habitacional. -----

1. Esta candidatura reúne todos os requisitos estabelecidos nos art.º 6 e 23 do Regulamento de Apoio Aos Estratos Sociais Mais desfavorecidos - Apoio Habitacional. -----

2. O agregado familiar é constituído pelo casal e dois filhos menores, cujos rendimentos são provenientes do Rendimento Social de Inserção e do trabalho da esposa no montante de 369,00€ mensais; -----

3. Segundo o artº. 26 do referido regulamento, situa-se na capitação inferior a 75,00€ uma vez que o rendimento mensal per capita é de 65,09€, pelo que, beneficia de 100% do apoio estabelecido (4.000€), o que totaliza 4.000€ -----

4. O requerente solícita apoio em materiais de construção para arranjo do telhado e interior da habitação, no montante de 6.400,58€ -----

Face ao exposto, proponho, salvo melhor opinião de V. Exa., que lhe seja atribuído o apoio solicitado no valor de 4.000,00.” -----

Após análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, anteriormente transcrito e atribuir um apoio habitacional, nos termos do Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos, no valor de quatro mil euros (4.000,00 €), destinado à aquisição de materiais de construção para arranjo da habitação do requerente. -----

**7 – APOIOS: -----**

**7.1 – FREGUESIA DE ERVEDOSA. -----**

Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Ervedosa, onde dá conhecimento que vai levar a efeito mais uma Feira dos Produtos da Terra, a ter lugar no próximo dia trinta de junho, na aldeia de Ervedosa. Para o efeito, solicita apoio financeiro da Câmara Municipal.

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 4, conjugada com a alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio monetário do valor de sete mil euros (7.000,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a realização do evento em causa. -----

**7.2 – FREGUESIA DE EDRAL. -----**

Foi presente uma carta oriunda da Junta de Freguesia de Edral, onde informa que, no decorrer dos trabalhos de requalificação, do edifício onde funcionou a antiga escola do ensino básico da povoação de Edral, a nível exterior, torna-se necessário melhorar as acessibilidades, pelo que solicita o necessário apoio financeiro. -----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação subscrita pelo técnico superior de engenharia, Gil Pousa Nogal, onde propõe a atribuição de um apoio monetário no valor de mil duzentos e cinquenta e um euros (1.251,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do valor de mil duzentos e cinquenta e um euros (1.251,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Foi presente ainda um outro requerimento da referida Junta de Freguesia, onde informa que se propõe a levar a efeito a obra do arranjo urbanístico do largo da aldeia de Edral, prevendo-se que as despesas ascendam ao montante de trinta mil euros (30.000,00 €). ---  
 Porque se debate com problemas financeiros, solicita a atribuição de um apoio financeiro, para fazer face às despesas. -----

Enviado o processo à Divisão de Obras Municipais, o técnico superior de engenharia, Gil Pousa Noyal, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“Na sequência do despacho de V. Ex.ª, emanado em ofício datado de 26/03/2013, remetido pela Junta de Freguesia de Edral que se anexa, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – No referido ofício a Junta de Freguesia de Edral, pretende por administração da Junta, executar obra no Largo da Aldeia de Edral, prevendo um custo de 30.000,00 € -----

2 – Procedi à análise dos trabalhos apresentados pela Junta de Freguesia e em conformidade com os preços unitários correntes na região procedi à estimativa orçamental que se apresenta: -----

#### ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

	Designação	Un.	Quant	P.Unit.(€)	Total
1	Serviço de demolição da parede do Sr. Tadeu, construção de um muro em bloco 50x20x20 execução de 2 pilares, lintel de travamento, revestimento pelo exterior.	vg.	1,00	1970,00	1970,00 €
2	Muro em betão do quintal da Sra. Maria Lousada, movimento de terras, transporte a vazadouro.	vg.	1,00	600,00	600,00 €
2.1	Sapata em betão 11,80 m x 1,20m x 0,40m, incluindo movimento de terras.	m3	5,66	160,00	905,60 €
2.2	Muro em betão 11,80 m x 2,80 m x 0,30 m.	m3	9,91	200,00	1982,00 €
3	Passeio da casa do Sr. Ramiro ao lavadouro				
3.1	Lancil	ml	77,00	17,00	1309,00 €
3.2	Assentamento de cubo em granito 11x11 cm.	m2	57,75	15,00	866,25 €

4	Passeio em cubos do lavadouro até entrada das cortinhas.				
4.1	Lancil, inclui fundação betão com duas varas de ferro de 6 mm.	ml	20,70	17,00	351,90 €
4.2	Assentamento de cubo em granito 11x11 cm.	m2	93,15	15,00	1397,25 €
5	Passeio da casa do Sr. Ramiro ao lavadouro				
5.1	Lancil	ml	130,20	17,00	2213,40 €
5.2	Assentamento de cubo em granito 11x11 cm.	m2	97,65	15,00	1464,75 €
6	Construção de um muro do forno até largo, incluindo lintel de travamento, pilares cada 5ml, assentamento de blocos e chapisco em cimento.	m2	65,90	40,00	2636,00 €
6.1	Capeamento em pedra de xisto (32,15m x 0,60m)	m2	19,29	50,00	964,50 €
7	Lancil	ml	30,45	17,00	517,65 €
7.1	Passeio em cubos 11x11 cm.	m2	45,67	15,00	685,05 €
8	Lancil para separação de árvores.	un	9,00	68,00	612,00 €
9	Passeio da casa da Maria até casa do Afonso separado em 2 larguras:				
9.1	Lancil	ml	42,00	17,00	714,00 €
9.2	Cubos 11x11 cm.	m2	38,40	15,00	576,00 €
9.2	Cubos 11x11 cm.	m2	45,00	15,00	675,00 €

**Total = 20.440,35 €**

**Conclusão:** Estimo que o custo dos trabalhos referidos na presente informação seja de 20.440,35 €+ IVA (à taxa legal em vigor).” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de vinte mil euros (20.000,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a referida obra, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades de tesouraria. -----

Solicitou ainda, por escrito, a Junta de Freguesia de Edral, um apoio financeiro, destinado ao pagamento de despesas com a obra de restauro dos lavadouros públicos, existentes na aldeia de Sandim. -----

Também este pedido vinha acompanhado de uma informação, subscrita pelo técnico superior de engenharia, Gil Pousa Nugal, do seguinte teor: -----

“Na sequência do despacho de V. Ex.<sup>a</sup>, emanado em ofício datado de 26/03/2013, remetido pela Junta de Freguesia de Edral que se anexa, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – No referido ofício a Junta de Freguesia de Edral, pretende por administração da Junta, restaurar os lavadouros públicos na aldeia de Sandim, prevendo um custo de **6.000,00 €**

2 – Desloquei-me ao local da obra, juntamente com o secretário da Junta de Freguesia de Edral, Sr.<sup>o</sup> Vítor Augusto Rodrigues, onde se procedeu à análise e medição dos trabalhos;

3 – No local verifiquei que se encontram executados os trabalhos referentes à “*reparação de fissuras, rebocar e colocação de tela acrílica*” nos lavadouros, conforme se demonstra no levantamento fotográfico. -----

Relativamente ao material utilizado, a Junta de Freguesia apresenta uma cópia da fatura n.º 2308/2012 emitida pela firma “**BigMat Ferreira & Filhos, Lda.**”, que junto se anexa, no valor de **424,13€** -----

Em conformidade com o que me dado a conhecer pela Presidente da Junta, para aplicação do referido material foi gasto um valor de **140,00€**, referente à mão-de-obra, o qual se enquadra no preço praticado na região. -----

Total = **564,13 €**-----

4 – Relativamente aos trabalhos referentes à cobertura em telha e arranjo do espaço envolvente e em conformidade com os preços unitários correntes na região, efetuei a estimativa orçamental seguinte: -----

	Designação	Un	Quant	P.Unit. (€)	Total
1	Fornecimento e execução de coberto em estrutura de madeira pilares, vigas, caibros, rípias e colocação de telha, incluindo tratamento da madeira e aplicação de verniz.	vg	1,00	2.800,00	2.800,00 €

Estimo que o custo dos trabalhos referidos no ponto neste ponto seja de 2.800,00 €+ IVA (168,00 €). -----

**Conclusão:** -----

O somatório de custos dos trabalhos indicados no ponto 3 e 4 é de **3.532,13 €** (IVA incluído).” -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de três mil quinhentos e trinta e dois euros

(3.532,00 €), destinado ao pagamento das despesas com o restauro dos lavadouros da povoação de Sandim. -----

### **7.3 – FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO MARTINHO – ERVEDOSA. -----**

Foi presente uma carta da Fábrica da Igreja de São Martinho de Ervedosa, onde informa que se torna necessário proceder a obras na igreja paroquial de Ervedosa e na capela de Soutilha, estimando-se que o valor das despesas ascendem ao montante de sete mil e quinhentos euros (7.500,00 €). -----

Porque não dispõe de meios financeiros capazes para suportar estas despesas, solicitava a concessão de um apoio financeiro. -----

Relativamente a este assunto, o técnico superior de engenharia, Gil Pousa Nogal, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“Na sequência do despacho de V. Ex.<sup>a</sup>, emanado em ofício datado de 12/03/2013, remitido pela Comissão Fabriqueira da Igreja de S. Martinho de Ervedosa que se anexa, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – No referido ofício a Fabrica da Igreja de S. Martinho de Ervedosa, solicita apoio financeiro no montante de 7.500,00 € para fazer face às despesas efetuadas com a colocação do soalho do coro na Igreja Paroquial de Ervedosa e despesas que pretende efetuar com a substituição de telha e colocação de soalho em madeira na Capela da Soutilha; -----

2 – Dia 16 de abril de 2013 desloquei-me aos respetivos locais, juntamente com os Srs. Presidente da Comissão Fabriqueira Padre Paulo Pimparel e Vereador da Câmara Salvador Marques, onde se procedeu à análise e medição dos referidos trabalhos; -----

3 – Em relação soalho e rodapé do coro da Igreja Paroquial de Ervedosa, verifica-se que os trabalhos se encontram executados. Com base nos preços praticados na região estimo um valor de **2.050,00 €+ IVA** (à taxa legal em vigor); -----

4 – Relativamente à Capela da Soutilha, constatei que a telha está deteriorada. -----  
No que respeita ao pavimento existente (mosaico cerâmico) na capela, pretende a Comissão Fabriqueira Paroquial alterar para soalho em madeira. -----

Seguidamente, apresenta-se medição (feita in loco) e estimativa orçamental dos trabalhos pretendidos, tendo por base os preços unitários correntes na região: -----

	Designação	Un.	Quant.	P.Unit. (€)	Total
1.	Fornecimento e aplicação de telha cerâmica, cantos de beirado, cúmios e tamancos ao tom vermelho, incluindo aplicação de rípias e tela refletora de alumínio, bem como todos os trabalhos necessários a sua boa execução.	m2	100,00	22,50	2.250,00 €
2.	Fornecimento e montagem de soalho em madeira de castanho, em régua de 10cmx22cm, rodapé em madeira maciça de castanho, com secção de 10x1.5cm com acabamento envernizado, incluindo cortes, remates, lixamento, emassamento, aplicação de tapa poros, limpeza, grelhas de ventilação, e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	m2	42,00	70,00	2.940,00 €

**Total = 5.190,00€**

5 – O somatório de custos dos trabalhos referidos no ponto 3 e 4 é de **7.240,00 €+ IVA** (à taxa legal em vigor). -----

**Conclusão:** Julga-se que o montante de **7.500,00 €**, valor solicitado pela Fabrica da Igreja de S. Martinho de Ervedosa, é um valor enquadrável para a natureza dos trabalhos apresentados e próximo da estimativa orçamental agora calculada. “ -----

Após discussão do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de seis mil euros (6.000,00 €), destinado ao pagamento de despesas com as referidas obras, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades de tesouraria. -----

#### **7.4 – FREGUESIA DE SOBREIRÓ DE BAIXO.** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os Senhores Vereadores que os trabalhos dos arranjos exteriores e de construção de cozinha anexa à Casa da Cultura de Sobreiró de Cima, se encontravam concluídos, e que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia lhe tinha solicitado um apoio financeiro para pagamento das despesas. -----

No seguimento desse pedido tinha solicitado ao técnico superior de engenharia, Gil Pousa Nugal, a elaboração de um relatório discriminativo de todos os trabalhos realizados, o qual apresentou um do teor seguinte: -----

“Relativamente ao assunto supracitado e em conformidade com solicitação do Ex.mo Sr Presidente, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – Dia 15 de abril de 2013, desloquei-me ao local da obra, juntamente com a Presidente da Junta de Freguesia de Sobreiró de Cima e o empreiteiro António Manuel Gil, onde procedi à análise dos trabalhos realizados por administração da referida Junta de Freguesia; -----

2 – Esta obra havia sido vistoriada anteriormente pelos Eng.ºs Lurdes Setas e José Henriques tendo os mesmos elaborado a respetiva informação e orçamentação que se anexa. Relativamente à vistoria anteriormente efetuada verifiquei nesta data haver algumas alterações decorrentes designadamente de: Trabalhos não medidos e imprecisão de cálculo nos artigos 7.1.1, e 7.1.2, conforme passo a discriminar: -----

2.1 – Muro em xisto de 2 faces, que não vem mencionado na anterior informação, cuja medição é de 18,15m<sup>2</sup>, propondo um custo unitário de 100 €/m<sup>2</sup>, totalizando um valor de 1.815,00 € -----

2.2 - Trabalhos constantes da proposta que o empreiteiro havia apresentado à Junta, referenciado pelo capítulo 8, no valor de 1.570,00 € que já se encontram executados e que na minha opinião representa um valor praticado na região; -----

2.3 - Julga-se mais preciso que a medição dos muros (art.º 7.1.1) seja efetuada ao m<sup>2</sup>, variando o custo consoante tenha 1 (uma) face ou 2 (duas) faces, estimando-se conforme valores de mercado respetivamente 75 €/m<sup>2</sup> e 100 €/m<sup>2</sup>. Assim mediu-se e obteve-se um valor para cada muro conforme se indica: -----

- Muro de 1 face, 53,60m<sup>2</sup> x 75,00 €/m<sup>2</sup> = 4.020,00 € -----

- Muros de 2 face, 188,31m<sup>2</sup> x 100,00 €/m<sup>2</sup> = 18.831,00 € -----

Total = 22.851,00 €-----

2.4 - O artigo 7.1.2, “capeamento dos muros” havia sido medido ao metro linear com larguras diferentes, julga-se conveniente medir ao m<sup>2</sup>. Tendo o capeamento a espessura de 3 cm propõe-se um custo unitário de 55 €/m<sup>2</sup>, totalizando um valor de 63,96 m<sup>2</sup> x 55 €/m<sup>2</sup> = 3.517,80 € -----

2.5 - No respeitante às infra-estruturas elétricas o valor global apresentado pelo empreiteiro é de 2.143,50 € Consultado que foi o engº Henriques, este concorda com a proposta porque é o valor praticado na região. -----

No entanto, estes trabalhos não estão concluídos, estimando que os trabalhos já efetuados tenham um custo de 307,90 € -----

Custo dos trabalhos que falta executar = 1.835,60 € -----

**Conclusão:** -----

A anterior estimativa apresentada totalizava um valor de 53.805,38 € -----

Conforme justificado anteriormente devem ser acrescentados os seguintes valores: -----

- Decorrente do ponto 2.1: 1.815,00 € -----

- Decorrente do ponto 2.2: 1.570,00 € -----

- Decorrente do ponto 2.3: 22.851,00 €- 11.646,00 €= 11.205,00 € -----

- Decorrente do ponto 2.4: 3.517,80 €- 3.102,00 €= 415,80 € -----

Total: 15.005,80 €-----

Em conclusão estima-se que, o custo dos trabalhos que se encontram executados é de 53.805,38 €+ 15.005,80 €= **68.811,18 €** -----

Falta executar trabalhos de eletricidade cujo valo é de **1.835,60 €** -----

Quando concluídos os trabalhos em falta, estima-se que o custo final da obra seja de 68.811,18 €+ 1.835,60 €= **70.646,78 €**+ IVA (à tx. legal em vigor).” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de vinte mil euros (20.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas com as referidas obras, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades de tesouraria. -----

## **7.5 – FREGUESIA DE VILAR SÊCO DE LOMBA.** -----

No seguimento do alargamento do projeto de fisioterapia e enfermagem a nível de freguesias, foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vilar Sêco, onde solicita apoio financeiro para aquisição de equipamentos necessários à implementação do referido projeto. -----

Atendendo a que já outras instituições foram apoiadas no âmbito do mesmo projeto, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, conjugada com a alínea b), do n.º 6, ambos do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de mil e quinhentos euros (1.500,00 €), destinado à aquisição dos referidos equipamentos, devendo os mesmos reverterem a favor do Município de Vinhais, caso o projeto deixe de funcionar na freguesia em causa. -----

#### **7.6 – FREGUESIA DE AGROCHÃO. -----**

Solicitou, por escrito a Junta de Freguesia de Agrochão, apoio monetário, no valor de cinco mil euros (5.000,00 €), destinado à aquisição de mobiliário para equipar a cozinha que levaram a efeito como anexo do edifício onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Agrochão, bem como para pagamento de despesas inerentes à sua construção. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de cinco mil euros (5.000,00 €), a ser transferido de harmonia com as disponibilidades de tesouraria municipal. -----

#### **7.7 – FLÁVIO GOMES. -----**

Foi presente uma carta subscrita pelo Flávio Gomes, representante da equipa TABÔ Team 4x4, onde solicita um patrocínio, em troca de publicidade sobre as realidades concelhias, uma vez que se encontra a competir no Campeonato Nacional de Trial 4x4, tendo obtido na primeira prova oficial, o segundo lugar. -----

Tendo em atenção que a Câmara já apoiou outros desportistas, e que o requerente é oriundo da povoação de Cidões, deste Concelho, e se compromete a fazer publicidade

sobre as realidades concelhias, foi deliberado, por unanimidade, pagar ao requerente o valor de quinhentos euros (500,00 €) e em contrapartida, inserir no carro e no fato do piloto publicidade sobre a feira do fumeiro de Vinhais. -----

**7.8 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SANTA EULÁLIA – SANTALHA. -----**

Foi decidido retirar este assunto da ordem de trabalhos. -----

**7.9 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA-BOA. -----**

Foi presente uma carta subscrita pela direção da Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa, onde solicita apoio financeiro ou ajuda para o transporte de cerca de trinta pessoas a Lisboa onde vão participar no desfile da máscara ibérica a realizar no próximo dia onze de maio. -----

Neste pedido encontrava-se inscrito um parecer favorável do Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, no sentido de ser fornecido transporte através do aluguer de um autocarro. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento de despesas com o aluguer de um autocarro para o transporte dos membros da Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa, para Lisboa a fim de participarem no desfile da máscara ibérica. ---

**8 – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – VINHAIS – SOLIDÁRIA. -----**

Foi presente uma carta subscrita pela Direção da Associação de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – Vinhais Solidária, do teor seguinte: -----

“Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> a Associação Vinhais Solidária está a iniciar atividade com o intuito de prestar apoio à população com necessidades especiais do concelho de Vinhais. -----

Porém e em virtude da dissolução dos corpos sociais da Associação Vinhais Solidária foram realizadas eleições, pelo que a partir do dia 8 de março de 2013 tomou posse a nova direção. -----

Serve o presente ofício para reenviar, em anexo, a V. Ex.<sup>a</sup> o plano de ação bem como a estimativa orçamental para o ano de 2013 da associação, que sofreu algumas reformulações consideradas pertinentes. -----

Para dar início às ações inscritas no plano de ação para 2013, que agora enviamos, solicitamos um apoio monetário no valor de 7.000,00 € e a cedência de um espaço físico onde funcionará a associação. -----

Tendo, esta associação, conhecimento que o Espaço Internet será transferido para novas instalações, solicitamos que V. Ex.<sup>a</sup> nos disponibilize esse espaço que ficará agora devoluto para que possamos usufruir dele como sede, uma vez que o mesmo dispõe de acessibilidades para portadores de deficiência motora e se encontra em um local central e de fácil acesso. -----

Considerando que o plano de ação da referida associação prevê ações de apoio ao estudo/explicações solicitamos, ainda, que nos sejam cedidas 2 salas e um gabinete nas instalações da Escola EB 1, sita na rua Tenente Assis Gonçalves, possibilitando desta forma a prossecução da supracitada ação.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu os Senhores Vereadores das ações e tarefas que esta associação se propõe realizar. -----

O Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, opinou que são importantes este tipo de associações no entanto deviam-se preocupar mais em suprir dificuldades com que determinados pais se debatem, no apoio aos filhos detentores de necessidades especiais, em vez de se preocuparem tanto com a sua logística. -----

Após discussão do assunto em causa, e tendo em atenção que o ano de dois mil e treze, já se encontra praticamente a meio, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de três

mil e quinhentos euros (3.500,00 €), para o corrente ano, e disponibilizar-lhe instalações, devendo para o efeito ser elaborado protocolo entre as partes, e inscrever esta associação no orçamento municipal, através de uma revisão orçamental. -----

#### **9 – FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL - PROTOCOLO. -----**

Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura e desporto, Roberto Carlos de Moraes Afonso, do seguinte teor: -----

“No seguimento de uma reunião com elementos da Federação de Andebol cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte: -----

A prática desportiva tem vindo a aumentar no nosso concelho, em diversas modalidades, verificando-se agora um interesse por vários jovens na prática de andebol. -----

De forma a dar continuidade a esta modalidade, que reúne já bastantes praticantes no nosso concelho, e para que a mesma possa atrair mais adeptos propõe-se a celebração de um protocolo, cuja minuta segue em anexo, envolvendo a autarquia, a Federação de Andebol Portuguesa e o Agrupamento de Escolas, mediante o qual devemos assegurar instalações e transporte aquando de deslocações para formação dos formandos ou competições regionais/nacionais.” -----

#### **PROTOCOLO**

Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental dos cidadãos reconhecido na Constituição da República Portuguesa; -----

Considerando que o elevado valor educativo do Andebol, modalidade desportiva de grande implantação Nacional e Distrital, pode assumir um papel fundamental na formação dos jovens no Município de Vinhais; -----

Atendendo a que esse facto obriga todos os agentes envolvidos no fenómeno desportivo e na área da formação a esforços de otimização e eficácia permanentes, dos meios e formas da atividade física; -----

Assumindo que o aproveitamento integral de tais esforços radica na conjugação das funções e no clima de confiança recíproca entre as instituições que organizam, promovem e apoiam as atividades desportivas; -----

Entre -----

MUNICÍPIO DE VINHAIS, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 501156003, com sede na Rua das Freiras, 5320 -326 Vinhais, representada neste ato pelo seu Presidente, Américo Jaime Afonso Pereira, -----

o -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO III, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 600082075, com sede na Rua da Corujeira n.º 23, 5320 -323 Vinhais, representada neste ato pelo seu Diretor, Rui Fernando Rodrigues Correia, -----

e a -----

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública desportiva, NIPC 501361375, com sede na Calçada da Ajuda, 63-69, 1300 -006 Lisboa, representada neste ato pelo seu Presidente, Ulisses Manuel Brandão Pereira, -----

Sem prejuízo das competências e finalidades próprias de cada instituição, -----

Celebram o presente PROTOCOLO, que tem como principal objetivo a realização de um "*Plano de Desenvolvimento do Andebol no Concelho de Vinhais*". -----

Assim, O Município de Vinhais, através do seu órgão executivo (Câmara Municipal), o Agrupamento de Escolas D. Afonso III e a Federação de Andebol de Portugal comprometem-se a cooperar para a realização de um conjunto de ações que possibilitem a promoção e prática do Andebol à população jovem do Concelho de Vinhais. -----

Nesse sentido, -----

A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL compromete-se a: -----

1.º - Promover e apoiar as ações de divulgação e propaganda que possibilitem um conhecimento adequado das ações e atividades do *Andebol*, consideradas no âmbito do presente Protocolo; -----

2.º - Realizar ações de formação de agentes desportivos, que promovam, divulguem e enquadrem as atividades desportivas oriundas da Câmara Municipal de Vinhais. Na área dos técnicos e árbitros, as ações serão enquadradas dentro do âmbito das respetivas carreiras federadas; -----

3.º - Apoiar diretamente os docentes de Educação Física ou outros agentes desportivos para o fomento e a prática do *Andebol* nos seus estabelecimentos de ensino e/ou nas estruturas associativas em que estiverem inseridos, de acordo com programa específico de enriquecimento curricular -Anexo II ao presente protocolo; -----

4.º - Apoiar a filiação e inscrição de Clubes do Concelho que desejem encetar a prática federada do *Andebol*; -----

5.º -Em concordância com a iniciativa autárquica, apoiar a criação de condições para a estruturação de Escolas de Andebol, nomeadamente na direção técnica, operacionalização inicial e fornecimento de material. -----

O MUNICÍPIO DE VINHAIS compromete-se a: -----

1.º - Garantir condições para o enquadramento técnico, em particular, na cedência de instalações para o desenrolar das ações de formação, integração dos professores no desenvolvimento da modalidade e apoio nos transportes, sempre que possível, aquando das deslocações dos formandos e atletas às ações de formação fora do Município e competições regionais/nacionais em que respetivamente estejam inscritos. -----

2.º - Divulgar as diversas ações a desenvolver, possibilitando uma participação alargada da população. -----

O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO III compromete-se a: -----

1.º - Garantir condições para a prática da modalidade, em particular, na cedência das instalações; -----

2.º - Divulgar as diversas ações a desenvolver, possibilitando uma participação alargada dos alunos. -----

Aspetos regulamentares: -----

1 - O presente Protocolo será complementado, quer pelo Programa das Atividades do Enriquecimento Curricular - Anexo I, quer pelo Plano de Atividades - Anexo II, quer pelo Projeto Desportivo - Anexo III - que dele fazem parte integrante, que definirão as ações concretas a realizar e as condições da sua implementação podendo, a todo o tempo, serem consideradas novas ações e iniciativas; -----

2 - O presente protocolo tem a validade de dois anos, contado da data da sua assinatura, sendo considerado automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de igual duração, se não for denunciado por uma das partes, com um mês de antecedência em relação ao termo da sua atividade. -----

## Anexo I

### Programa das Atividades do Enriquecimento Curricular

Introdução -----

É do conhecimento geral, que quando começamos uma atividade desportiva com crianças, sobretudo coletiva, nunca lhes devemos dar o jogo tal como o conhecemos. Teremos sempre de o adaptar às características físicas, psicológicas e comportamentais das mesmas. Significa isto, que não é suficiente, por exemplo em alguns desportos, reduzir o tamanho do campo e da bola, a altura das balizas e o número de jogadores. O mais importante será proporcionar diferentes experiências e conteúdos adequados que conduzam a criança aos desejados comportamentos técnicos, táticos e sociais, o mais aproximado possível da modalidade. O jogo das crianças é diferente do jogo dos adultos.

O primeiro deve assegurar que no final do processo de iniciação a criança chegue nas melhores condições ao modelo que estabelecemos. -----

### Mini -Andebol -----

É através desta forma de jogo que pretendemos aumentar o número de praticantes. A formação de núcleos nos diferentes estabelecimentos de ensino do primeiro ciclo permitirá por em prática uma competição interna de Mini-Andebol (Festand's e Torneios) que se espera venha a cativar e motivar os jovens para a prática desta modalidade. -----

A enorme dispersão dos interesses da juventude exige que todo o projeto ou proposta de intervenção proporcione atividades diferentes em tempos diferentes e transmita mais cedo uma mensagem atraente, motivante e pedagogicamente adaptada ao seu processo de desenvolvimento. Assim sendo, não será apenas o Mini-Andebol a ser trabalhado, mas também toda uma série de atividades que permitam que o atleta se venha a identificar com a instituição e a sentir que esta constitui um espaço que existe para o ajudar. -----

### Objetivos -----

Não há rendimento sem formação, como tal, estes são os princípios básicos do Projeto; -

Visa o longo prazo; -----

Procura o desenvolvimento do potencial individual; -----

Propõe situações diversificadas; -----

Propõe o método global; -----

Estimula a criação pessoal; -----

Reivindica uma atitude crítica; -----

Procura a polivalência; -----

Cria um envolvimento pedagógico em todo o processo; -----

Respeita as fases sensíveis e as etapas do desenvolvimento do jovem. -----

### Processo de Desenvolvimento -----

O Mini-Andebol aparece não como um jogo, mas como uma "filosofia", cuja base é essencialmente um jogo com bola para crianças. Esta filosofia valoriza o jogo infantil, isto é, inclui prazer, divertimento e aventura e, por outro lado, orienta-se no sentido da metodologia e da didática da educação física e desportiva para crianças do primeiro ciclo do ensino básico (seis a dez anos de idade). -----

O que se oferece às crianças de ambos os sexos na idade do primeiro ciclo deve orientar-se no sentido do jogo, do exercício lúdico e da realização de objetivos educativo sócio afetivos. Para o andebol, significa que a experiência motora, a educação do movimento e a coordenação são tão importantes como o desenvolvimento dos conceitos específicos de jogo, tais como, espírito de equipa ou espírito desportivo, consigo próprio e com os outros. Assim, O jogo e a experiência devem situar-se em primeiro plano, ficando num plano secundário o resultado e o desempenho. -----

A procura da construção da inteligência desportiva do praticante deve ser a grande preocupação e esta, sem sombra de dúvida, tem de assentar num correto processo de ensino-aprendizagem. Se o que pretendemos são praticantes inteligentes então deveremos construir situações, metodologias e práticas inteligentes. -----

O Mini-Andebol não é o andebol dos adultos. Os termos treino e tática, não deverão ser tomados no seu verdadeiro significado. Regras simples devem ajudar as crianças a jogar à bola. Mini-Andebol é sobretudo animação. Animação e aprendizagem unem-se aqui numa mesma atividade: brincar. E numa mesma ferramenta: brinquedo (bola). Deste modo, o tempo de brincar deverá transformar-se em tempo de aprender. E brincando a criança aprende o conhecimento do seu próprio corpo; manipulando concebe formas, cores, tamanhos; brincando em grupo desenvolve a sua sociabilidade, imitando situações reais, desenvolve a maturidade. É importante também e aliás imprescindível que o adulto dedique tempo à criança, que esteja e brinque com ela. -----

Não se subentenda do atrás exposto que a eliminação da competição seja o primeiro passo. A competição faz parte da prática desportiva. A competição não é boa nem é má. A competição deverá ser um meio para compararmos as nossas faculdades e esforços com terceiros, segundo regras específicas e pré-estabelecidas. No MiniAndebol a competição tem de ser pura, mas para isso deveremos ter em conta a forma como competimos e o significado que damos à vitória. A competição no Mini-Andebol é uma forma salutar, curta e variada de convívio onde a vitória é só um meio e o prémio é secundário e igual para todos. -----

Todos sabemos já que é impossível transportar o modelo do andebol de alto nível para o principiante: enquanto neste as ações são lentas, descontínuas e a informação única centra-se na bola, no outro as ações são rápidas, encadeadas e com objetivos

determinados. Os dois indivíduos são totalmente opostos. A observação das crianças fornece-nos, então, indicadores preciosos para a construção de propostas de trabalho. Assim a necessidade de manipulação e apropriação conduz-nos à situação quase obrigatória de uma criança -uma bola, por exemplo. A necessidade de atividade permanente leva-nos ao cálculo importante da quantidade de trabalho. A atenção limitada obriga a sessões curtas e variadas. A necessidade de jogar realça a importância das situações de carácter lúdico. A necessidade de ter êxito deverá resultar de situações em progressão e por último o nivelamento heterogéneo deverá passar por brincar só, com e contra, respeitando esta ordem. Em todo este processo, a segurança deverá estar sempre contemplada. -----

Mas porque é que o Mini-Andebol é um jogo pedagógico? Sobretudo por quatro razões fundamentais: motivação, visão facilitada, relação física e relação social. Na primeira, salientamos o facto de se ter reduzido o campo, a bola e as balizas, mas o mais importante mesmo é a liberdade de jogo (facilidades na execução técnica, deslocamentos e manipulação da bola). Na segunda, salientamos o facto de existirem menos jogadores. Na terceira razão, a importância vai para a existência de uma bola mais leve que facilita uma série de movimentos e ações. E por último o convívio, a ligação com o colega de equipa, o respeito pelo grupo em oposição, o respeito pelas decisões dos responsáveis e o respeito pelos regulamentos, tudo fatores determinantes na educação desportiva. -----

#### A intervenção do técnico -----

Na intervenção do adulto é também importante que exista informação e formação em simultâneo, isto é, que haja diálogo. O objetivo é ajudar a crescer física, psicológica e socialmente o praticante, aumentar a sua capacidade de tomar decisões e ajudá-lo a ser independente. -----

O técnico desportivo deverá enquanto participante ativo no Mini-Andebol ser cooperante. Muitos pensam que cooperante significa desresponsabilização e desleixo. Não é verdade. O técnico cooperante forma praticantes com estrutura e regras que possibilitam que os jovens adquiram capacidades para estabelecer as suas próprias metas e aprender a esforçarem-se para alcançá-las. Deverão existir regras e sobretudo ordem, respeito e educação, questões de partida que também se trabalham. Dirigir e dar instruções quando necessário, mas também deixar que sejam os jovens a decidir por si e a assumir as responsabilidades. -----

No Mini -Andebol é fundamental que o jovem sinta uma certa liberdade, mas liberdade organizada e sobretudo com controlo e segurança. O modelo adotado e recomendado para os convívios desportivos que se designaram por "Festand's" (Festa do Andebol) assim o aponta. Embora aparentemente possa parecer um modelo anárquico (vários jogos e brincadeiras em simultâneo, no mesmo tempo e em espaços aproximados), ele respeita uma série de princípios pedagógicos no âmbito da psicologia do desenvolvimento, isto é, compreende as dificuldades das crianças do ponto de vista motor, escolar e familiar, propõe situações variadas, simples e motivantes, mantém todo o grupo em atividade, procura a evolução natural das regras do jogo com o mínimo de restrições, procura o desenvolvimento das aptidões psicomotoras de base: saltar, correr, agarrar, lançar ... ----

#### A relação com os pais e familiares -----

O sucesso do Projeto Mini -Andebol, assenta em muitos fatores. Nomeadamente, uma boa promoção inicial com materiais de qualidade, uma formação eficaz e abrangente de quadros, uma excelente relação com vários organismos e instituições oficiais e privadas, e também um enorme envolvimento dos pais e familiares. -----

Criar uma boa relação de trabalho com os pais é quase tão importante como a relação que se tem com as crianças. Os pais devem ser os grandes organizadores dos convívios desportivos em muitas situações. A chave está no diálogo, na apresentação das propostas de programa e na auscultação das suas inquietações. Os pais gostam de saber onde e com quem deixam os seus filhos, mas de uma forma precisa, exata e organizada. -----

A realização de reuniões periódicas com os pais é determinante. Um momento para fazermos passar os pontos fortes da nossa mensagem, as nossas necessidades, dificuldades e expectativas. Uma excelente altura para tomarmos conhecimento do universo profissional dos pais e familiares e relacioná-lo com as nossas necessidades. -----

A realização de atividades conjuntas também é uma preocupação. Se formos capazes de envolver os pais de forma ativa tudo ficará mais facilitado a curto, médio e longo prazo.

- Calendarização de atividades -----  
17.04.2013 – 1.º Festand” .....”  
08.06.2013 – 2.º Festand” .....”  
22.06.2013 – Festand Final de Andebol – Encerramento das AEC’S

ANEXO II

Plano de atividades. -----

Etapa	Atletas	Capacidades físicas e psicológicas de desenvolvimento prioritário	Solicitações específicas andebol (Técnicas e táticas)	Competições e importância dos resultados
INICIAL	20	Coordenação Força Geral  Resistência Aeróbica de baixa intensidade Flexibilidade Velocidade Concentração Motivação (adesão e manutenção) Dinâmica de grupos (trabalho conjunto e competências de relação interpessoal) Auto – confiança Ética (flair-play)	Andebol de 5 Jogo reduzido em Campo Reduzido Manipulação da Bola Remate Passe Drible Desmarcação Defesa Individual Treino Integrado	Festand's (torneios) Encontros Regionais organizados pela AA Vinhais Resultados não têm importância
ELEMENTAR	1(20) 20	Coordenação Força Geral Resistência Aeróbica de baixa intensidade Flexibilidade Velocidade Concentração Motivação (orientação para objetivos e perseverança) Dinâmica de grupos (trabalho conjunto e competências de relação interpessoal) Auto – confiança Ética (flair-play)	Andebol de 5 Jogo reduzido em Campo Reduzido Manipulação da Bola Jogo Formal Remate Passe Drible Desmarcação Fintas Mudança de trajetória Defesa Individual Ajudas	Festand's (torneios) Encontros Regionais Competições organizadas pela AA Vinhais Encontro Nacional Resultados não têm importância

## ANEXO III

### Projeto Desportivo – Épocas Desportivas de 2012/2013 a 2013/2014

#### I.-INTRODUÇÃO -----

O presente projeto tem como objetivo implementar o Andebol no Concelho de Vinhais inicialmente durante duas épocas, através da colaboração com a Câmara Municipal/um Clube/ ou Associação do Concelho. -----

Este projeto tem por finalidade, no espaço de quatro anos, tornar o Andebol numa referência no Concelho de Vinhais participando em todas as competições, inclusivamente as de âmbito nacional. -----

Pretende, de igual modo, servir de exemplo no que respeita ao tratamento dos seus atletas, sócios, outras instituições e todos aqueles com quem tiver de conviver direta ou indiretamente. -----

Em primeira instância, o Município de Vinhais, apoiará o desenvolvimento da modalidade, mediante a cedência de instalações e outros apoios logísticos que possa disponibilizar, no âmbito de protocolo a celebrar entre as partes. -----

Ao nível técnico, importa garantir uma maior qualificação dos treinadores e monitores, promovendo alguns cursos de treinadores e seminários. -----

De igual forma, a existência de um coordenador técnico, que têm por função coordenar e fazer evoluir os seus colegas, de forma a ser implementada uma estratégia de evolução em todos as camadas de uma forma homogénea, de maneira que não existam dificuldades na transição de escalão para escalão, pois só assim existirá um assimilar de conteúdos técnico-táticos mais naturais, permitirá uma maior fidelização de atletas, e o traçar de uma linha de rumo, de forma a conseguir resultados a nível desportivo. -----

#### II. -OBJETIVOS GERAIS -Épocas de 2013 a 2014 -----

- 1 - Implementar a modalidade do Andebol no Concelho de Vinhais; -----
- 2 -Criar corpo técnico, com o intuito de dar resposta aos escalões de formação; -----
- 3 – Criar condições aos técnicos e agentes desportivos para frequentar ações de formação organizadas pela Federação de Andebol de Portugal e Associação de Andebol de Vinhais;5 -Criar um novo clube, ou uma nova secção de Andebol num clube já existente -final da época 2012/2013; -----
- 6 -Aumentar de ano para ano o n.º de atletas, dirigentes e técnicos, no sentido de dar continuidade ao Andebol no Concelho de Vinhais; -----
- 7 -Participação de equipas dos escalões de formação nos Festands regionais e nacionais de Andebol-Época 2012/2013; -----
- 8 -Aquisição de equipamentos e bolas para as equipas de Andebol; -----
- 9 -Homologar o Pavilhão Municipal de Vinhais para a prática do Andebol preenchimento das áreas; -----
- 10 -Sensibilizar os atletas a participar no Curso de Árbitros de Andebol e no Curso de Treinadores de Andebol; -----
- 11 -Aumentar a qualidade técnica dos atletas. -----

### **III. -OBJETIVOS GERAIS -Épocas de 2013 a 2014 -----**

O Projeto Desportivo -Épocas Desportivas 2011 a 2014, tem por objetivo fundamental a formação de jovens atletas, prepará-los da forma mais eficaz para a competição e obter a médio prazo equipas ganhadoras e campeãs. -----

Só com um trabalho coordenado e realizado de maneira harmoniosa, por todos os escalões, de acordo com as capacidades físicas (motoras) e intelectuais dos jovens atletas se poderá alcançar um melhor rendimento desportivo e atingir os objetivos inicialmente traçados. --

De seguida apresentamos um organigrama da direção técnica, o qual descreve a estrutura técnica e as obrigações que se pretende no clube. -----

De salientar que no escalão de Bambis pretendemos proporcionar um maior desempenho e aprendizagem dos conceitos técnicos. -----

Nos infantis é englobado o aperfeiçoamento tático e técnico, no que diz respeito ao trabalho físico. -----

#### **IV – ORGANIGRAMA DA DIREÇÃO TÉCNICA -----**

Coordenador Técnico (a)	Técnico de Bambis e Minis	até aos 10 anos
	Técnico-adjunto	
	Técnico da Infantis	11 aos 12 anos
	Técnico-adjunto	
	Técnico de Iniciados	13 e 14 anos
	Técnico de Juvenis	15 e 16 anos
	Técnico de Juniores	17 aos 19 anos
(a) Pode acumular funções de técnico de um escalão a designar		

#### **V – OBRIGACÕES -----**

Coordenador Técnico -Responsável pelo projeto -----

- Responsável pelo Andebol nos escalões de formação; -----
- Apresenta projeto para a formação, com a criação de um quadro técnico e de um plano anual de treino; -----
- Convoca e preside às reuniões com os outros técnicos; -----
- Garante que os dirigentes e técnicos participem em ações de formação; -----
- Acompanha o trabalho desenvolvido pelos técnicos de cada escalão; -----
- Apresenta relatório de três em três meses. -----

#### **Técnicos dos escalões de formação -----**

- Responsável (eis) pelo (s) escalão (s) que treina (m);
- Elaboram plano de atividade para a formação do (s) escalão (s) que treinam inserindo nas diretrizes do plano anual de treinos; -----
- Participam em reuniões convocadas pelo coordenador técnico; -----
- Elaboram e apresentam tudo o que houver de interesse para o escalão da sua competência; -----

- Apresenta relatório de três em três meses. -----

**Dirigentes** -----

- Trabalham em conjunto com o técnico do escalão a que estiver indicado;-----

- Participam nas reuniões convocadas pelo técnico do seu escalão;-----

- Participam nas reuniões convocadas pelo coordenador técnico;-----

- Representam o técnico do seu escalão na falta deste; -----

- Elaboram e apresentam tudo o que houver de interesse para o trabalho desempenhado; -----

- Apresentam relatório de três em três meses.” -----

Tendo em atenção que os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto e porque é salutar o incremento do desporto a nível do concelho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo anteriormente transcrito, a celebrar entre as três entidades mencionadas. -----

**10 – AQUISIÇÃO DE LIVROS.** -----

Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura, Roberto Carlos de Moraes Afonso, do teor seguinte: -----

“No seguimento do despacho de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, datado de 25.04.2013, relativo a um pedido de apoio para publicação de um livro, cumpre-me informar do seguinte: -----

O pedido para apoio da publicação de um livro é subscrito por Eduardo Alves, vinhaense, que, juntamente com a irmã, Marisa Alves, autora de vários trabalhos publicados, se propõem compilar várias receitas de gastronomia regional da autoria da sua mãe. -----

Depois de contactar o requerente fomos informados que o preço de cada exemplar é de 5,68€e que se trata de uma edição da Santa Casa da Misericórdia de Bragança. -----

Assim sendo, atendendo ao interesse da referida publicação, entendo, salvo melhor opinião, que a autarquia deveria apoiar a mesma através da aquisição de 75 exemplares, o que perfaz um total de 426€ para ofertas e venda no Posto de Turismo. -----

No caso de se verificar a aprovação da presente proposta deve ser enviado o brasão do Município a fim de constar na contracapa do referido livro.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a aquisição de setenta e cinco exemplares do livro em causa, pelo valor de quatrocentos e vinte e seis euros (426,00 €). -----

## **11 – TRANSPORTES ESCOLARES: -----**

### **11.1 – RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS – PAGAMENTO DE ENCARGOS. -----**

Foi presente uma informação subscrita pela assistente técnica, Maria Adelaide Costa, do seguinte teor: -----

“Levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que os motoristas José Carlos Pires, José Maria Gonçalves, Carlos Manuel Barreira, Fernando Fraga, com certificados para o Transporte Coletivo de Crianças necessitam da renovação dos mesmos em virtude de caducarem em Setembro do corrente ano. A Transform vai promover um curso de atualização exigido para a renovação dos mesmos, em Vinhais nos dias 11 e 12 de Maio do corrente ano, tendo um custo de 140,00 €por motorista, num total de 560,00 € -----

De referir que este preço é inferior ao praticado no mercado e os motoristas não necessitarem de se deslocarem a outra localidade para obterem a formação. -----

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> autorização para cabimentar a referida despesa.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento das despesas com a renovação dos certificados para o transporte coletivo de crianças, aos trabalhadores municipais, José Carlos Pires, José Maria Gonçalves, Carlos Manuel Barreira e Fernando Augusto Morais Fraga. -----

### **11.2 – PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES I FASE – PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS. -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os Senhores Vereadores que tinham sido detetados no caderno de encargos que regula o concurso para a prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares – I fase, alguns dados incorretos que podiam

influenciar o valor das propostas a apresentar, como era o caso do número de alunos a transportar e as distâncias em quilómetro entre a sede do Concelho e as diversas aldeias. Tinha solicitado aos serviços respetivos, que procedessem ao levantamento desses fatores e procedessem à correção do referido caderno de encargos para ser novamente sujeito à apreciação deste Órgão. -----

Nestes termos, propunha a suspensão do prazo de entrega das propostas, devendo todos os concorrentes que manifestaram vontade de concorrer serem notificados desta suspensão. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta apresentada, revogar, nos termos do art.º 138.º do Código do Procedimento Administrativo, o ato de aprovação do caderno de encargos e modelo de convite, assumido na reunião de vinte e dois de abril, e enviá-los aos serviços municipais respetivos para a respetiva correção.----

## **12 – RETROESCAVADORAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. -----**

Usou da palavra o Senhor Vereador, detentor do pelouro das obras por administração direta, Salvador dos Santos Marques, para informar que era conveniente que as máquinas retroescavadoras que prestam serviço para o Município de Vinhais, estivessem equipadas com martelo, tendo em atenção a natureza rochosa do terreno onde é necessário proceder à abertura de valas. -----

Porque no concurso existente para a prestação de serviços com máquinas retroescavadoras existe um concorrente que apresentou proposta para a utilização de martelo, propunha que a todas as máquinas retroescavadoras que utilizem martelo o preço hora seja pago ao preço dessa proposta ou seja vinte e cinco euros (25,00 €), acrescido de IVA. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta apresentada e autorizar o pagamento de vinte e cinco euros (25,00 €) hora às retroescavadoras aquando da utilização do martelo. -----

## **ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

1 – Apoios: -----

1.1 – Futebol Clube de Vinhais. -----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência da deliberação imediata sobre este assunto.

**1 – APOIOS:** -----

**1.1 – FUTEBOL CLUBE DE VINHAIS.** -----

Foi presente uma carta oriunda do Futebol Clube de Vinhais, do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: -----

No próximo dia 12 de maio vai acontecer em Bragança a final da taça distrital entre as equipas de Vinhais e Torre de Moncorvo. -----

Trata-se de um acontecimento importante para a vida do clube e seus associados, tendo a última vez acontecido há cerca de 8 anos. -----

É costume numa situação destas a Autarquia associar-se e participar nas despesas do convívio que se realiza entre jogadores, associados e comunidade local. -----

Atendendo a que as verbas que o futebol recebeu durante o ano só com uma administração muito rígida nos permitiu realizar todas as atividades a que nos propusemos, vimos respeitosamente junto de V. Ex.<sup>a</sup> solicitar uma participação de 1.500 € para podermos realizar este convívio.” -----

Atendendo a que os subsídios atribuídos a esta associação têm vindo a sofrer reduções anuais, e aquando da atribuição do subsídio para a época de dois mil e doze/dois mil e treze, não estava prevista esta despesa, e porque uma final deste género, contribui para melhor conhecimento dos concelhos intervenientes, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um reforço de mil e quinhentos euros (1.500,00 €) ao subsídio anteriormente atribuído. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----